TERMO DE REFERENCIA

1 - Secretaria/Órgão	Município de Santa Terezinha do Progresso/SC
2 - Descrição do Objeto	O objeto deste processo licitatório REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**.**

ITEM	**Und**	**ESPECIFICAÇÕES**	**QUANTIDADE**	**VALOR média**	**VALOR TOTAL**
1	cx	AGULHA GALONEIRA: Para tecidos de malha em geral, tecidos planos de algodão e/ou material de costura sintética. Tamanho 11, caixa com 10 und	20	R$ 15,26	R$ 305,20
2	cx	AGULHA OVERLOQUE: Fabricadas em aço de alta qualidade. Tamanho 11, caixa com 10 und	20	R$ 12,66	R$ 253,20
3	cx	AGULHA RETA: agulhas com tecnologia ponta bola para reta CABO FINO E CABO GROSSO. Compatível com máquinas retas industriais. Tamanho 11, caixa com 10 und	20	R$ 8,96	R$ 179,20
4	Und	BALANCIM MANUAL PARA APLICAR BOTÃO + KIT MATRIZES DE REBITE OU ILHÓS: Equipamento profissional de alta durabilidade e precisão, usado na aplicação de botões, ilhós, rebites, entre outros.	1	R$ 374,67	R$ 374,67

	5	Und	CONE LINHA OVERLOQUE: linha para overloque com min. 1828 metros ,com diversas opções de cores e de alto padrão de qualidade. Cores a combinar	50	R$ 10,53	R$ 526,50	
	6	Und	CONE LINHA RETA: linha 120 com min. 1828 metros para costura com alto padrão de qualidade. Cores a combinar	50	R$ 9,97	R$ 498,50	
	7	rolo	CORDÃO COM DEBRUM: 8mm. Várias espessuras. Rolos com 50 metros.	30	R$ 68,68	R$ 2.060,40	
	8	rolo	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO: material de artesanato, fio trançado popular para bijuterias e decoração varias espessuras. 50 metros.	30	R$ 22,89	R$ 686,70	
	9	UND	ELASTICO 35mm, Aplicações: Costura em geral. Excelente elasticidade e retorno Alta resistência e durabilidade. Ideal para costura doméstica e profissional ROLO COM 100 METROS. CORES A COMBINAR	50	R$ 64,67	R$ 3.233,50	
	10	und	ELASTICO nº 10, 6mm, Aplicações: Costura em geral. Excelente elasticidade e retorno Alta resistência e durabilidade. Ideal para costura doméstica e profissional ROLO COM 100 METROS. CORES A COMBINAR	50	R$ 37,36	R$ 1.868,00	
	11	pct	EXTENSOR TRIPLO: Fecho com tripla regulagem. Composição: 100% Poliamida. Cores a combinar, com min quatro unidades.	50	R$ 4,50	R$ 225,00	

	12	rolo	FIO DE OURO: Fio de ouro pode se referir a fios metálicos (ouro puro ou banhado). 50 metros.	50	R$ 43,96	R$ 2.198,00	
	13	Rolo	LANTEJOULA EM METRO: rolo contém 50 metros de lantejoulas, Cores a combinar	50	R$ 60,67	R$ 3.033,50	
	14	Metros	TECIDO BLACKOUT BRANCO GELO: de poliéster ou PVC, usado em cortinas para bloquear a entrada de luz e calor. Composição que bloqueie um mínimo de 80% de luz. LARGURA: 3 METROS.	80	R$ 31,44	R$ 2.515,20	
	15	Metros	TECIDO BRIM: Composição: 80% Poliéster 20% Algodão. LARGURA: 1.50 METROS. Cores a combinar	50	R$ 37,73	R$ 1.886,50	
	16	Metros	TECIDO CHIFFON: Feito de fibras sintéticas. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	80	R$ 18,26	R$ 1.460,80	
	17	Metros	TECIDO DE MALHA SUPLEX: tecido sintético elástico, macio e resistente, feito de poliéster ou poliamida com elastano. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	R$ 47,30	R$ 2.365,00	
	18	Metros	TECIDO DE PAETE COM ELASTANO EM METRO, tule que possui aplicação com lantejoulas, usado para confecção de fantasias, em decorações e artesanatos. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	R$ 34,60	R$ 1.730,00	
	19	Metros	TECIDO DE TACTEL: 100% Poliéster, tecido sintético leve, com toque macio, secagem rápida e boa resistência à água. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	R$ 17,96	R$ 898,00	
	20	Metros	TECIDO DE TULE GLITADO: Tecido Tule Glitter Liso, decorado com finas partículas de glitter. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	500	R$ 12,76	R$ 6.380,00	

	21	Metros	TECIDO DE DRY FIT: material tecnológico, geralmente de poliéster ou poliamida, projetado para atividades físicas. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	R$ 21,96	R$ 1.098,00	
	22	Metros	TECIDO DE HELANCA: Helanca 100% Poliéster, alta elasticidade, maleabilidade e resistência, ideal para roupas esportivas, uniformes (escolares e industriais), abadás, forros e decoração. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	80	R$ 11,53	R$ 922,40	
	23	Metros	TECIDO DE MALHA: 100% poliéster, usado em roupas esportivas, uniformes e decoração. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	R$ 26,97	R$ 1.348,50	
	24	Metros	TECIDO DE POLIAMIDA: polímero sintético, conhecido popularmente como Nylon. LARGURA: 1.50 METROS, Cores a combinar	100	R$ 39,90	R$ 3.990,00	
	25	Metros	TECIDO DE TULE COM ELASTANO: O tule de malha, semelhante a um Tecido de malha. LARGURA: 1.50 METROS. Cores a combinar.	100	R$ 11,58	R$ 1.158,00	
	26	Metros	TECIDO DE VISCOLYCRA: LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMINAR.	80	R$ 29,46	R$ 2.356,80	
	27	Metros	TECIDO RIBANA CANELADO: malha de alta qualidade, também conhecida como rib ou punho, produzida em máquinas de malharia dupla frontura. LARGURA: 1.50 METROS. Cores a combinar	70	R$ 31,53	R$ 2.207,10	
	28	Metros	TECIDO SOFT: material sintético, geralmente de poliéster, conhecido por sua maciez extrema, toque aveludado e capacidade de aquecer. LARGURA: 1.50 METROS. Cores a combinar.	50	R$ 20,90	R$ 1.045,00	

	29	Metros	TECIDO VELUDO: superfície felpuda e brilho elegante, feito tradicionalmente de seda. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	R$ 30,32	R$ 1.516,00	
	30	metros	TECIDOS PV ALGODÃO: composta de Poliéster e Viscose, também conhecida como malha fria. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	R$ 28,46	R$ 1.423,00	
	31	Und	TESOURA PARA COSTURA: Tesoura profissional 9,5” (23cm) de alta qualidade e resistente, multiuso, pode ser utilizada para diversas tarefas, ideal para alfaiataria, costuras em geral e artesanato.	3	R$ 67,07	R$ 201,21	
	32	conj	VELCRO MACHO E FEMEA VARIAS LARGURAS: 50 metros. CORES A COMBINAR, conjunto com macho e femea.	20	R$ 34,50	R$ 690,00	
	33	und	Zíper de poliéster extragrosso, 70 cm, para montagem, com chain do tipo RC (racquet coil). Pode ser aplicado em bolsas, malas calçados;	100	R$ 4,50	R$ 450,00	
	34	und	Zíper Nylon Fixo Fino é mais utilizado em calças, vestidos, saias e blusas feitas em tecido leve, 70 cm	100	R$ 1,03	R$ 103,00	
TOTAL						R$ 51.186,88	

3 - Modalidade de Licitação	A aquisição/Contratação dar-se-á pela modalidade licitatória denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**

<table>
<tr><td>4 - Estimativa de Valor</td><td>O valor total da licitação é de R$ 51.186,88, sendo o valor estimado da contratação de R$ 31.347,21.</td></tr>
<tr><td colspan="2">5 - Dotação Orçamentária
<table>
<tr><th>Despesa</th><th>Recurso</th><th>Projeto/Atividade</th><th>Natureza da Despesa</th></tr>
<tr><td>36</td><td>1500</td><td>2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação</td><td>33903023 Uniformes, tecidos e aviamentos</td></tr>
<tr><td>69</td><td>1500</td><td>2021 Manutenção das atividades do setor de cultura</td><td>33903023 Uniformes, tecidos e aviamentos</td></tr>
<tr><td>108</td><td>1500</td><td>2029 Manutenção das atividades de Proteção Social Básica</td><td>33903023 Uniformes, tecidos e aviamentos</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>6 - Vigência</td><td>A vigência da referida licitação será de 12 meses após a assinatura do contrato.</td></tr>
<tr><td>Prorrogação</td><td>O prazo de vigência da contração será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.</td></tr>
<tr><td>Estudo Técnico Preliminar</td><td>Relacionado ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este termo de referência.</td></tr>
<tr><td>7 - Justificativa</td><td>A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de tecidos, aviamentos e materiais correlatos destinados ao atendimento das demandas das oficinas, projetos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente aquelas voltadas aos usuários dos serviços, programas e ações socioassistenciais do Município.
Os materiais serão utilizados na realização de oficinas de artesanato, costura e demais atividades manuais, possibilitando o desenvolvimento das ações planejadas pela Secretaria, promovendo a convivência, a participação, a criatividade e o fortalecimento de vínculos dos participantes. A contratação busca, portanto, assegurar a disponibilidade dos insumos necessários à continuidade e ao adequado funcionamento das oficinas promovidas pela Assistência Social.</td></tr>
</table>

8 - Descrição da solução	A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e materiais correlatos, destinados às oficinas, projetos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso/SC. O fornecimento será realizado de forma parcelada e conforme a demanda, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, possibilitando à Administração adquirir somente os quantitativos efetivamente necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços, evitando estoques excessivos e proporcionando melhor aplicação dos recursos públicos. Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade e atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência. Por se tratar de aquisição de materiais de consumo, não se aplicam, em regra, exigências de manutenção ou assistência técnica, cabendo à contratada substituir, sem ônus adicional para o Município, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas.
9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução	
9.1 - Prazo	**9.1.1**. A entrega dos materiais requisitados deverá iniciar em até 24 horas a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, sendo o prazo de entrega de 10 dias **9.1.2.** O fornecimento dos materiais deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no contrato, respeitando o cronograma para a entrega.
9.2 - Local	**9.2.1**. O local de entrega dos materiais será de acordo com a solicitação de cada secretaria. É de responsabilidade da Licitante vencedora realizar a entrega dos produtos..
10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
10.1 - Forma de Solicitação	**10.1.1** Os materiais serão solicitados pela Secretaria Municipal, conforme AF (autorização de fornecimento) e/ou Pedido de Empenho que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.

10.2 - Forma e cronograma de Entrega eou Execução	10.2.1. Os aviamentos deverão ser entregues conforme a necessidade da Secretaria Municipal, no período de vigência do contrato. 10.2.2. Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a entregar os materiais de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e no prazo de até 12 meses. 10.2.3 Os materiais serão solicitados de segunda a sexta, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min. 10.2.4 A empresa será responsável pelo transporte dos materiais.
10.3 – Condições deRecebimento	10.3.1. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes. 10.3.2. Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento de equipamentos e operadores, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os materiais, não se admitindo qualquer adicional. 10.3.3. Os materiais serão considerados aceitos, após o visto pelo servidor responsável pela fiscalização e visto na nota fiscal apresentada pelo vendedor.
11 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido nesse Termo de referência, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
12 – Critériode Julgamento	Menor preço por item
13 - Habilitação	I - Declaração Unificada. (Declaração ANEXO III). II - **HABILITAÇÃO JURÍDICA** **a)** Comprovação da existência jurídica da pessoa, como: **i)** Estatuto ou contrato social; **ii)** Ato constitutivo; **iii)** Registro comercial;

	iv) Decreto de autorização. III - **HABILITAÇÃO TÉCNICA** (art. 67 da Lei nº 14.133/2021): IV - **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (art. 68 da Lei nº 14.133/2021): a. CNPJ; b. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramode atividade e compatível com o objeto contratual; c. Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social: d. Pessoa Jurídica: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir e. Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede dolicitante; f. Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede dolicitante; g. Regularidade com o FGTS: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf h. Regularidade com a Justiça do Trabalho: https://www.tst.jus.br/certidao V - **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (art. 69 da Lei nº 14.133/2021): a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (art. 69, II);
14 - Condições de Pagamento	14.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. De forma mensal em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante. 14.2 – Nas notas fiscais deverão constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais. 14.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

	14.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. 14.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.
15 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	Garantia mínima contra defeitos de fabricação, observada a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.
16 - Obrigações da contratada	16.1 Fornece os materiais conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, como também utilizar os materiais, equipamentos e utensílios necessários para fabricação, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta; 16.2 A CONTRATADA, deverá fornecer a mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos contratos e demais atividades correlatas; 16.3 Entregar os materiais no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato. Proceder com entrega do material no prazo e local determinado; 16.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, as matérias entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; 16.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos; 16.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor; 16.7 Vedar a utilização, na entrega, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

	16.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante; 16.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega dos materiais. 16.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto. 16.11 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. 16.12 Manter, durante o período de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 16.13 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência. 16.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 16.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 16.16 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015. 16.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 16.18 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo

	complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação. 16.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante; 16.20 Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes; 16.21 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito. 16.22 Responsabilizar-se pela troca do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a partir do conhecimento. 16.23 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte. 16.24 Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, alimentação, diárias e estadias, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência. 16.25 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos; 16.26 Deverá fornecer junto com a Nota Fiscal/Fatura, o Certificado de Garantia ou documento equivalente de no mínimo 1 ano a partir da data da nota fiscal do objeto. 16.27 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações legais. 16.28 Fornece Equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários executantes do objeto.

	16.29 Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação ou ainda, quando acondicionados de forma indevida, ficarem imprestáveis para o uso;
17 - Obrigações Da Contratante	17.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta; 17.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregues, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; 17.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos objetos deste termo de referência, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas; 17.4 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência; 17.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber. 17.6 Fornece por escrito as informações necessárias para o fornecimento dos materiais; 17.7 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos objetos fornecidos, após seu recebimento; 17.8 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais. 17.9 Rejeitar qualquer item ou produtos equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência. 17.10 Impedir que terceiros executem o fornecimento dos materiais objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pelo Município de Santa Terezinha do Progresso 17.11 Solicitar que seja substituídos os materiais que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

	17.12 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega dos materiais, por intermédio de servidor nomeado para esse fim. 17.13 Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital; 17.14 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato; 17.15 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à aquisição dos materiais; 17.16 Fornece por escrito informações necessárias na entrega do objeto do contrato; 17.17 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência e seus anexos; 17.18 Efetuar o pagamento até o 30º dia subsequente ao mês vencido, correspondente ao fornecimento dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal. 17.19 Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa possa desempenhar o fornecimento e entrega dos materiais dentro das normas pactuadas; 17.20 Cumprir fielmente as disposições do Contrato; 17.21 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato; 17.22 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta; 17.23 Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma; 17.24 Controlar e documentar as ocorrências havidas;
18- Da Amostra	Não há necessidade de apresentação de amostra

<table>
<tr><td>19 -Da fiscalização</td><td>Não será necessário nenhum tipo de capacitação de servidores para o desempenho da fiscalização dos serviços/produtos.

Este tipo de contratação é recorrente no município de Santa Terezinha do Progresso/SC, o Município se compromete em executar o serviço/produtos da melhor maneira.

A secretaria requisitante através do fiscal de contrato irá realizar a fiscalização do contrato, acompanhando a execução da entrega e os relatórios apresentados pela contratada.

Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente de fiscalização do contrato.</td></tr>
<tr><td>20 - Estimativa de gasto e memória de calculo</td><td>A Pesquisa de preço foi realizada consultando contratações de outros municípios e através do Portal do PNCP e Diário Oficial e Farol TCE Foi realizado também pesquisa de preço em sites de empresas que fornecem o material.

Conforme pode-se observar na tabela abaixo, o valor total da licitação é de R$ 51.186,88, sendo o valor estimado da contratação de R$ 31.347,21.
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>Und</th><th>ESPECIFICAÇÕES</th><th>QUANTIDADE</th><th>Orçam. 1</th><th>Orçam. 2</th><th>Orçam. 3</th><th>VALOR média</th><th>VALOR TOTAL</th><th>Quantidade Mínima</th></tr>
<tr><td>1</td><td>cx</td><td>AGULHA GALONEIRA: Para tecidos de malha em geral, tecidos planos de algodão e/ou material de costura sintética. Tamanho 11, caixa com 10 und</td><td>20</td><td>R$ 15,00</td><td>R$ 2,90</td><td>R$ 27,89</td><td>R$ 15,26</td><td>R$ 305,20</td><td>5</td></tr>
<tr><td>2</td><td>cx</td><td>AGULHA OVERLOQUE: Fabricadas em aço de alta qualidade. Tamanho 11, caixa com 10 und</td><td>20</td><td>R$ 12,00</td><td>R$ 2,90</td><td>R$ 23,09</td><td>R$ 12,66</td><td>R$ 253,20</td><td>5</td></tr>
</table></td></tr>
</table>

	3	cx	AGULHA RETA: agulhas com tecnologia ponta bola para reta CABO FINO E CABO GROSSO. Compatível com máquinas retas industriais. Tamanho 11, caixa com 10 und	20	R$ 12,00	R$ 1,50	R$ 13,39	R$ 8,96	R$ 179,20	5
	4	Und	BALANCIM MANUAL PARA APLICAR BOTÃO + KIT MATRIZES DE REBITE OU ILHÓS: Equipamento profissional de alta durabilidade e precisão, usado na aplicação de botões, ilhós, rebites, entre outros.	1	R$ 235,00	R$ 500,00	R$ 389,00	R$ 374,67	R$ 374,67	1
	5	Und	CONE LINHA OVERLOQUE: linha para overloque com min. 1828 metros ,com diversas opções de cores e de alto padrão de qualidade. Cores a combinar	50	R$ 10,50	R$ 13,00	R$ 8,09	R$ 10,53	R$ 526,50	10
	6	Und	CONE LINHA RETA: linha 120 com min. 1828 metros para costura com alto padrão de qualidade. Cores a combinar	50	R$ 12,00	R$ 10,99	R$ 6,92	R$ 9,97	R$ 498,50	10
	7	rolo	CORDÃO COM DEBRUM: 8mm. Várias espessuras. Rolos com 50 metros.	30	R$ 44,30	R$ 146,00	R$ 15,73	R$ 68,68	R$ 2.060,40	3
	8	rolo	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO: material de artesanato, fio trançado popular para bijuterias e decoração varias espessuras. 50 metros.	30	R$ 9,79	R$ 50,00	R$ 8,89	R$ 22,89	R$ 686,70	3

	9	UND	ELASTICO 35mm, Aplicações: Costura em geral. Excelente elasticidade e retorno Alta resistência e durabilidade. Ideal para costura doméstica e profissional ROLO COM 100 METROS. CORES A COMBINAR	50	R$ 20,00	R$ 60,00	R$ 114,00	R$ 64,67	R$ 3.233,50	3
	10	und	ELASTICO nº 10, 6mm, Aplicações: Costura em geral. Excelente elasticidade e retorno Alta resistência e durabilidade. Ideal para costura doméstica e profissional ROLO COM 100 METROS. CORES A COMBINAR	50	R$ 75,33	R$ 6,75	R$ 30,00	R$ 37,36	R$ 1.868,00	5
	11	pct	EXTENSOR TRIPLO: Fecho com tripla regulagem. Composição: 100% Poliamida. Cores a combinar, com min quatro unidades.	50	R$ 6,00	R$ 0,80	R$ 6,69	R$ 4,50	R$ 225,00	5
	12	rolo	FIO DE OURO: Fio de ouro pode se referir a fios metálicos (ouro puro ou banhado). 50 metros.	50	R$ 17,99	R$ 100,00	R$ 13,90	R$ 43,96	R$ 2.198,00	20
	13	Rolo	LANTEJOULA EM METRO: rolo contém 50 metros de lantejoulas, Cores a combinar	50	R$ 9,00	R$ 98,00	R$ 75,00	R$ 60,67	R$ 3.033,50	15
	14	Metros	TECIDO BLACKOUT BRANCO GELO: de poliéster ou PVC, usado em cortinas para bloquear a entrada de luz e calor. Composição que bloqueie um mínimo de 80% de luz. LARGURA: 3 METROS.	80	R$ 35,00	R$ 31,63	R$ 27,69	R$ 31,44	R$ 2.515,20	10
	15	Metros	TECIDO BRIM: Composição: 80% Poliéster 20% Algodão. LARGURA: 1.50 METROS. Cores a combinar	50	R$ 39,00	R$ 45,00	R$ 29,20	R$ 37,73	R$ 1.886,50	10

	16	Metros	TECIDO CHIFFON: Feito de fibras sintéticas. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	80	R$ 19,99	R$ 19,90	R$ 14,90	R$ 18,26	R$ 1.460,80	8
	17	Metros	TECIDO DE MALHA SUPLEX: tecido sintético elástico, macio e resistente, feito de poliéster ou poliamida com elastano. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	R$ 39,00	R$ 64,00	R$ 38,89	R$ 47,30	R$ 2.365,00	5
	18	Metros	TECIDO DE PAETE COM ELASTANO EM METRO, tule que possui aplicação com lantejoulas, usado para confecção de fantasias, em decorações e artesanatos. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	R$ 15,67	R$ 75,52	R$ 12,60	R$ 34,60	R$ 1.730,00	5
	19	Metros	TECIDO DE TACTEL: 100% Poliéster, tecido sintético leve, com toque macio, secagem rápida e boa resistência à água. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	R$ 24,00	R$ 22,00	R$ 7,89	R$ 17,96	R$ 898,00	7
	20	Metros	TECIDO DE TULE GLITADO: Tecido Tule Glitter Liso, decorado com finas partículas de glitter. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	500	R$ 11,00	R$ 18,40	R$ 8,89	R$ 12,76	R$ 6.380,00	5
	21	Metros	TECIDO DE DRY FIT: material tecnológico, geralmente de poliéster ou poliamida, projetado para atividades físicas. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	R$ 32,00	R$ 15,00	R$ 18,89	R$ 21,96	R$ 1.098,00	10
	22	Metros	TECIDO DE HELANCA: Helanca 100% Poliéster, alta elasticidade, maleabilidade e resistência, ideal para roupas esportivas,	80	R$ 9,90	R$ 15,00	R$ 9,69	R$ 11,53	R$ 922,40	8

			uniformes (escolares e industriais), abadás, forros e decoração. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.							
	23	Metros	TECIDO DE MALHA: 100% poliéster, usado em roupas esportivas, uniformes e decoração. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	R$ 29,00	R$ 22,00	R$ 29,90	R$ 26,97	R$ 1.348,50	5
	24	Metros	TECIDO DE POLIAMIDA: polímero sintético, conhecido popularmente como Nylon. LARGURA: 1.50 METROS, Cores a combinar	100	R$ 32,00	R$ 59,00	R$ 28,69	R$ 39,90	R$ 3.990,00	50
	25	Metros	TECIDO DE TULE COM ELASTANO: O tule de malha, semelhante a um Tecido de malha. LARGURA: 1.50 METROS. Cores a combinar.	100	R$ 8,00	R$ 11,86	R$ 14,89	R$ 11,58	R$ 1.158,00	50
	26	Metros	TECIDO DE VISCOLYCRA: LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMINAR.	80	R$ 36,00	R$ 35,00	R$ 17,39	R$ 29,46	R$ 2.356,80	8
	27	Metros	TECIDO RIBANA CANELADO: malha de alta qualidade, também conhecida como rib ou punho, produzida em máquinas de malharia dupla frontura. LARGURA: 1.50 METROS. Cores a combinar	70	R$ 39,99	R$ 28,90	R$ 25,69	R$ 31,53	R$ 2.207,10	7
	28	Metros	TECIDO SOFT: material sintético, geralmente de poliéster, conhecido por sua maciez extrema, toque aveludado e capacidade de aquecer. LARGURA: 1.50 METROS. Cores a combinar.	50	R$ 19,00	R$ 26,90	R$ 16,80	R$ 20,90	R$ 1.045,00	10

29	Metros	TECIDO VELUDO: superfície felpuda e brilho elegante, feito tradicionalmente de seda. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	R$ 33,57	R$ 32,50	R$ 24,89	R$ 30,32	R$ 1.516,00	10
30	metros	TECIDOS PV ALGODÃO: composta de Poliéster e Viscose, também conhecida como malha fria. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	R$ 35,00	R$ 28,50	R$ 21,89	R$ 28,46	R$ 1.423,00	10
31	Und	TESOURA PARA COSTURA: Tesoura profissional 9,5” (23cm) de alta qualidade e resistente, multiuso, pode ser utilizada para diversas tarefas, ideal para alfaiataria, costuras em geral e artesanato.	3	R$ 69,33	R$ 62,00	R$ 69,89	R$ 67,07	R$ 201,21	1
32	conj	VELCRO MACHO E FEMEA VARIAS LARGURAS: 50 metros. CORES A COMBINAR, conjunto com macho e femea.	20	R$ 39,00	R$ 49,50	R$ 14,99	R$ 34,50	R$ 690,00	4
33	und	Zíper de poliéster extragrosso, 70 cm, para montagem, com chain do tipo RC (racquet coil). Pode ser aplicado em bolsas, malas calçados;	100	R$ 5,00	R$ 2,50	R$ 5,99	R$ 4,50	R$ 450,00	10
34	und	Zíper Nylon Fixo Fino é mais utilizado em calças, vestidos, saias e blusas feitas em tecido leve, 70 cm	100	R$ 1,49	R$ 1,00	R$ 0,60	R$ 1,03	R$ 103,00	10

Os orçamentos utilizados para balizamento dos preços médios deste termo de referência encontram-se em anexo.

21.1 Gestor do Contrato: Conforme Decreto 171/2026	
21.2 Fiscais do Contrato: Conforme Decreto 171/2026	
22 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.1333/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente.
23 - Condições Gerais	Além da habilitação fiscal, se faz necessária apresentação de atestado de capacidade técnica.

Santa Terezinha do Progresso, 24 de agosto de 2026.

ANA CAROLINA ALVES DE FARIAS IZEPPI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Assinado de forma digital por ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Dados: 2026.08.24 13:35:39 -03'00'